



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 275/2025

PROJETO DE LEI Nº 445/2025

DENOMINA RUA COMERCIANTE MANUEL GOMES FERREIRA UMA NOVA RUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada Rua Manuel Gomes Ferreira uma nova rua localizada no Município de Campina Grande, em área de expansão urbana ou loteamento ainda sem denominação oficial, a ser designada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providenciará:

I - A identificação oficial da rua para aplicação do nome estabelecido por esta Lei;

II - A instalação de placas indicativas com a denominação Rua Manuel Gomes Ferreira;

III - A comunicação da nova denominação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, cartórios e demais instituições pertinentes para atualização dos registros e cadastros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

